Requerimento

Nº do Protocolo: 2026041719004478

Nº SAPL: 5066/2026

Registrado por JORGE LUIZ CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO em 14 de abril de 2026 às 17:18

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776187128012_791bb82d-3aec-4f7e-ac0a-a2455862f209

Autores:

JORGE LUIZ CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO

REQUERIMENTO Nº

Requer a realização de uma Audiência Pública para debater políticas públicas voltadas ao atendimento de pessoas com neuromielite óptica no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador Jorge Pinheiro, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer a **realização de Audiência Pública para debater políticas públicas voltadas ao atendimento de pessoas com neuromielite óptica no âmbito do Município de Fortaleza.**

A neuromielite óptica é uma doença autoimune rara, de caráter inflamatório, que afeta predominantemente o sistema nervoso central, podendo causar danos severos à visão e à mobilidade dos pacientes. Em razão de sua baixa prevalência e da complexidade de seu diagnóstico, muitos pacientes enfrentam dificuldades no acesso a atendimento especializado, terapias adequadas e medicamentos de alto custo.

É imprescindível, portanto, promover um espaço institucional de diálogo que reúna representantes do poder público, profissionais da saúde, pesquisadores, entidades da sociedade civil e pacientes, a fim de discutir estratégias que garantam maior efetividade às políticas públicas já existentes, bem como identificar lacunas e propor novas medidas voltadas à integralidade do cuidado.

A realização da audiência pública permitirá, ainda, fomentar a conscientização da população e dos gestores sobre a importância do diagnóstico precoce, do tratamento contínuo e do suporte multidisciplinar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas afetadas.

Assinado por JORGE LUIZ CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO em 14/04/2026 14:18
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776187128012_791bb82d-3aec-4f7e-ac0a-a2455862f209

Assim, pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 2026.

JORGE PINHEIRO – PSDB

Assinado por JORGE LUIZ CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO em 14/04/2026 14:18
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776187128012_791bb82d-3aec-4f7e-ac0a-a2455862f209

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de abril de 2026 às 14:18

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776187128012_791bb82d-3aec-4f7e-ac0a-a2455862f209

Documento assinado por

JORGE LUIZ CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO